PROJETO DE LEI Nº 01/2021.

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A SEMANA DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NIOAQUE-MS, Valdir Couto de Souza Júnior, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a semana que antecede ao dia 08 de Março – "Dia Internacional da Mulher", como a SEMANA DA MULHER no município de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, a qual passará fazer parte do calendário oficial de comemorações do município.

Art. 2º - Fica autorizada, na referida semana, a realização de eventos em comemoração ao Dia da Mulher, tais como:

I – Homenagens às mulheres em destaques em Nioaque;

II – Promover encontros e fóruns de debates com temas de relevância social tendo como foco central a mulher;

III – Promover concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que promovam a mulher; e

IV – Outras iniciativas que visem à promoção e valorização da mulher na sociedade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque-MS, 23 de Fevereiro de 2021

Vereadora Profª Cândida Thereza de Andréa Ferreira - PSDB

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Srs. Vereadores,

O Projeto de Lei 01/2021, que institui a SEMANA DA MULHER no município de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, visa com o advento da data destinada ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 08 de Março, promover eventos e discussões numa semana dedicada à essas iniciativas, onde a MULHER seja o foco e protagonista.

A mulher exerce dentro da sociedade um papel, ainda, singular. No Brasil, somente 01 mulher esteve no Executivo, em nível de Estado, também não difere da realidade do Brasil e, em nosso Município? Em Nioaque, com mais de 170 anos de fundação somente uma mulher chegou ao executivo municipal, nenhuma Vice-Prefeita e vereadoras somente 07 mulheres ocuparam essas cadeiras até agora, assim como em diversos outros cargos políticos e executivos. No entanto, ainda, infelizmente, existe preconceito, discriminação, violência e repressão à mulher no Brasil e no mundo. Com a instituição da SEMANA DA MULHER, Nioaque, que já tem movimentos que realizam trabalhos importantes, pode concentrar esforços nesta semana, para reconhecer, promover e discutir a MULHER NA SOCIEDADE.

A Vereadora sugere o encaminhamento deste projeto para a apreciação e "*a posteriori*" deliberação em Plenário, requerendo de seus pares o apoio a esta proposta.

Sala das Sessões em, 23 de Fevereiro de 2021.

Verª Cândida Thereza de Andréa Ferreira - PSDB